

REQUERIMENTO Nº , de 2010
(Do Sr. Dr. Nechar)

Requer que o Projeto de Lei nº 4.774, de 2009, seja remetido à Comissão seguinte, nos termos regimentais apontados.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 4.774, de 2009, que “altera a Lei nº 8.981 de 20 de janeiro de 1995, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências”, não foi analisado pela Comissão de Finanças e Tributação (onde se encontra desde 19.11.2009) durante o prazo regimental de 40 sessões requero, nos termos do art. 52, § 6º, sua remessa à Comissão seguinte.

Sala das Sessões, de agosto de 2.010.

DR. NECHAR
Deputado Federal PP/SP